

NEWSLETTER

SUMÁRIO

I – TEMAS DA ATUALIDADE

DIREITO INDUSTRIAL

- EUIPO publica orientações sobre *Non-Fungible Tokens* e outros bens virtuais
- Comissão Europeia apresenta proposta de revisão da legislação europeia em matéria de Indicações Geográficas

II – JURISPRUDÊNCIA

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

- O artigo 17.º da Diretiva 2019/790 não é incompatível com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, conclui Tribunal de Justiça
- Tribunal de Justiça esclarece que cópia privada abrange cópias feitas em serviço de computação em nuvem

DIREITO INDUSTRIAL

- Segundo Tribunal de Justiça o envio de uma carta de interpelação não interrompe prazo de preclusão por tolerância
- Plataformas que, como a Amazon, promovem a venda de produtos contrafeitos não devem ser responsáveis pela violação do direito de marca, sugere Advogado-Geral

III – EVENTOS E CURSOS

- Congresso da ALAI 2022: Direito de autor, direitos conexos e especiais
- V Jornada Luso-Brasileira de Direito Autoral
- XIV Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual (2023)

IV – PUBLICAÇÕES

- AAVV, *Estudos Jurídicos Homenagem a Manuel Oehen Mendes - Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade da Informação*
- LUÍS COUTO GONÇALVES, *Manual de Direito Industrial*, 9ª edição
- *Revista de Direito Intelectual* n.º 1 - 2022

I – TEMAS DA ATUALIDADE

DIREITO INDUSTRIAL

- **EUIPO publica orientações sobre *Non-Fungible Tokens* e outros bens virtuais**

Foi recentemente publicada pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia uma orientação relativa à especificação de NFTs e outros bens virtuais na classificação dos produtos ou serviços nos pedidos de registo de marcas. De acordo com o EUIPO não se deve atender diretamente ao produto representado, mas antes à circunstância de se tratar de bens virtuais (por exemplo uma representação digital de sapatos deve ser incluída na classe 9 e não na classe 25).

- **Comissão Europeia apresenta proposta de revisão da legislação europeia em matéria de Indicações Geográficas**

A 31 de março de 2022 a Comissão Europeia apresentou a proposta de pacote legislativo com vista a consolidar os vários regulamentos existentes neste domínio.

II – JURISPRUDÊNCIA

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

- **O artigo 17.º da Diretiva 2019/790 não é incompatível com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, conclui Tribunal de Justiça**

Em decisão de 26 de abril, C-401/19, Polónia c. Parlamento e Conselho (EU:C:2022:297) o Tribunal de Justiça conclui que o art. 17.º da Diretiva 2019/790, constitui uma restrição à liberdade de expressão é justificada e proporcional, cabendo aos Estados-Membros assegurar um justo equilíbrio entre os direitos fundamentais afetados.

- **Tribunal de Justiça esclarece que cópia privada abrange cópias feitas em serviço de computação em nuvem**

Em resposta a um reenvio prejudicial feito pelo Oberlandesgericht Wien, o Tribunal de justiça, no processo C-433/20, Austro-Mechana (EU:C:2022:217), esclareceu que o sistema da cópia privada

“abrange a realização, para fins privados, de cópias de segurança de obras protegidas por direitos de autor num servidor no qual o fornecedor de um serviço de computação na nuvem disponibiliza a um utilizador um espaço de armazenamento” O Tribunal afirmou igualmente que desde que o sistema preveja o pagamento de uma compensação equitativa em benefício dos titulares de direitos, esta não tem que ser cobrada aos prestadores de serviços de armazenamento em nuvem.

DIREITO INDUSTRIAL

- **Plataformas que, como a Amazon, promovem a venda de produtos contrafeitos não devem ser responsáveis pela violação do direito de marca, sugere Advogado-Geral**

Na sua opinião de 2 de Junho de 2022, nos processos apensos C-148/21 e C-184/21, Loubotin c. Amazon (EU:C:2022:422), o Advogado-Geral Szpunar entende que, desde que a apresentação da informação em plataformas intermediárias, como a Amazon, não conduza “o internauta normalmente informado e razoavelmente atento a apreender a marca em causa como fazendo parte integrante da comunicação comercial do operador.” não deverá haver lugar a responsabilização direta pela venda de produtos contrafeitos.

- **Tribunal de Justiça esclarece que o envio de uma carta de interpelação não interrompe prazo de preclusão por tolerância**

Segundo o Tribunal de Justiça, em decisão de 19 de maio de 2022, C-466/20, HEITEC (EU:C:2022:400) “um ato, como uma interpelação, através do qual o titular de uma marca anterior ou de outro direito anterior se opõe ao uso de uma marca posterior sem, no entanto, fazer o necessário para obter uma solução juridicamente vinculativa não põe fim à tolerância e, por conseguinte, não interrompe o prazo de preclusão”. O TJ esclareceu ainda que “quando o titular de uma marca anterior ou de outro direito anterior, na aceção dessas disposições, está impedido de pedir a declaração de nulidade de uma marca posterior e de pedir a cessação da utilização da mesma, essa preclusão o impede igualmente de formular pedidos acessórios ou conexos, como pedidos de indemnização, de prestação de informações ou de destruição de produto.”.

III – EVENTOS E CURSOS

- **Congresso da ALAI 2022: Direito de autor, direitos conexos e especiais**

Decorreu dias 15 e 16 de Setembro no Estoril o Congresso da Association littéraire et artistique internationale. O Congresso, subordinado ao tema “Direito de autor, direitos conexos e especiais” foi organizada pelo grupo português da ALAI, a Associação Círculo d’autor, e contou com a participação de delegados e especialistas de todo o mundo.

- **V Jornada Luso-Brasileira de Direito Autoral**

Terá lugar no dia 21 de outubro, em São Paulo a V Jornada Luso-Brasileira de Direito de Autor.

- **XIV Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual (2023)**

Terá início em Janeiro de 2023 o XIV Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual. O curso ocorrerá online e apresenta o seguinte programa

MÓDULO I DIREITO DE AUTOR

1. Sessão de abertura – Noções introdutórias | *Droit d'auteur* e *copyright*: o conteúdo pessoal e patrimonial do direito de autor numa perspectiva de Direito Comparado | O Direito Internacional de Autor e a harmonização europeia
Dário Moura Vicente | 14 de janeiro.
2. Os poderes de exploração económica da obra protegida | Novas fronteiras do direito de comunicação ao público | O direito de colocar a obra à disposição do público | Os direitos conexos
Alexandre Dias Pereira | 21 de janeiro.
3. Os limites e as exceções ao direito de autor | Significado e extensão atuais à luz da principal legislação e jurisprudência
Tito Rendas | 28 de janeiro.
4. Os contratos para a utilização de obras e prestações protegidas | As licenças multiterritoriais
Alberto de Sá e Mello | 28 de janeiro.
5. Os desafios atuais da gestão coletiva a nível nacional e mundial
Victor Castro Rosa | 4 de fevereiro.

6. O Direito de Autor e os reptos da inteligência artificial
Ana Ramalho | 4 de fevereiro.
7. *Workshop* – Direito de Autor em ação nos tribunais portugueses e europeus
Nuno Sousa e Silva | 4 de fevereiro (tarde).

MÓDULO II

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

8. Sessão de abertura - Os principais desafios jurídicos colocados pela Sociedade da Informação | A proteção de criações intelectuais no domínio das novas tecnologias de informação | Programas de computador | Bases de dados | Novos modelos de negócio
Alexandre Dias Pereira | 11 de fevereiro.
9. Desafios jurídicos da computação em nuvem face à Propriedade Intelectual
António Morato | 18 de fevereiro.
10. As Plataformas digitais e o combate à desinformação
Marcos Wachowicz | 18 de fevereiro.
11. A cópia de obra protegida, temporária e permanente e a sua partilha em rede
Sofia de Vasconcelos Casimiro | 25 de fevereiro.
12. A responsabilidade pela violação de direitos intelectuais em rede
Sofia de Vasconcelos Casimiro | 4 de março.
13. A proteção de dados pessoais em rede
Filipa Calvão | 11 de março.
14. *Workshop* – Casos práticos sobre os problemas jurídicos da Sociedade da Informação
Sofia de Vasconcelos Casimiro e Tiago Bessa | 11 de março (tarde).

MÓDULO III

TUTELA DA INOVAÇÃO

15. Noções introdutórias de Direito Industrial | Regulamentação nacional e internacional da Propriedade Industrial
Luís Couto Gonçalves | 18 de março.
16. Patentes – Traços gerais do regime jurídico | Invenções protegíveis e requisitos da patente | Direitos de patentes e interesse público
Remédio Marques | 25 de março.

17. Certificado Complementar de Proteção – Justificação, regulamentação e requisitos de proteção | Jurisprudência nacional e da União Europeia
Pedro Caridade de Freitas | 1 de abril.
18. Modelos de Utilidade – Traços gerais do regime jurídico | Invenções protegíveis e requisitos
Pedro Caridade Freitas | 1 de abril.
19. Segredos de negócio – Noção e regime nacional e internacional
Dário Moura Vicente | 15 de abril.
20. Desenhos ou Modelos – Traços gerais do regime jurídico | Criações da Moda | Design de bens Utilitários | Jurisprudência nacional e da União Europeia
Pedro Sousa e Silva | 15 de abril.
21. *Workshop* – Eleonora Viegas | Especificidades da aplicação do Direito Intelectual pelos tribunais portugueses | 15 de abril (tarde).

MÓDULO IV

SINAIS DISTINTIVOS E CONCORRÊNCIA DESLEAL

22. Marca nacional – Aspectos substanciais e procedimentais | Especialidades da Marca notória e da marca de prestígio
Maria Miguel Carvalho | 22 de abril.
23. A marca da UE – Aspectos substanciais e procedimentais | Conexão com a marca nacional: Prioridade e Antiguidade | *Link* com o Registo Internacional
Ana Maria Pereira da Silva | 29 de abril.
24. Registo Internacional – Acordo e Protocolo de Madrid
Vítor Palmela Fidalgo | 29 de abril.
25. Denominações de origem e indicações geográficas
Alberto Ribeiro de Almeida | 6 de maio.
26. Sinais distintivos no sector vitivinícola e enoturismo
Alberto Ribeiro de Almeida | 13 de maio.
27. Sinais distintivos no sector farmacêutico e do medicamento
Ana Maria Pereira da Silva | 13 de maio.
28. Concorrência Desleal, Publicidade e Aproveitamento
Nuno Sousa e Silva | 20 de maio.

29. *Workshop* – Projeto de Marca e internacionalização
Ana Maria Pereira da Silva e Vítor Palmela Fidalgo | 20 de maio (tarde).

MÓDULO V

CONTRATAÇÃO E TUTELA JURISDICIONAL DOS DIREITOS INTELECTUAIS

30. Contratos de licença | Transmissão de direitos | Direitos intelectuais como garantias
Remédio Marques | 27 de maio.
31. Contencioso dos direitos intelectuais e Responsabilidade Civil
Pedro Sousa e Silva | 3 de junho.
32. As funções jurisdicionais do INPI em matéria de invalidades
Rui Solnado da Cruz | 17 de junho.
33. Arbitragem de litígios sobre direitos intelectuais
Dário Moura Vicente | 24 de junho.
34. *Workshop* – Aspetos práticos de infração de patentes
António Andrade | 24 de junho (tarde).

IV – PUBLICAÇÕES

- **AAVV**, *Estudos Jurídicos Homenagem a Manuel Oehen Mendes - Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade da Informação*

Foi recentemente publicada, pela editora Almedina, uma obra organizada conjuntamente pela APDI e pela Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa em Homenagem a Manuel Oehen Mendes. Esta obra, que integra a coleção de Estudos de Direito Intelectual, pode ser adquirida [aqui](#).

- **LUÍS COUTO GONÇALVES**, *Manual de Direito Industrial*, 9ª edição

Luís Couto Gonçalves publicou na editora Almedina a nona edição do seu “Manual de Direito de Industrial”. Este pode ser adquirido [aqui](#).

- **Revista de Direito Intelectual n.º 1 – 2022**

Já está disponível o n.º 1 de 2022 da Revista de Direito Intelectual, com o seguinte conteúdo:

IN MEMORIAM José de Oliveira Ascensão (1932-2022) - Dário Moura Vicente

I - ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

A DIRETIVA SOBRE O DIREITO DE AUTOR NO MERCADO ÚNICO DIGITAL E A SUA TRANSPOSIÇÃO PARA O ORDENAMENTO JURÍDICO PORTUGUÊS

In dubio pro libertate. Um contributo para a interpretação do artigo 17º da Diretiva 2019/790/UE -

Alberto Ribeiro de Almeida

As plataformas comerciais de partilha em linha de conteúdos digitais e os direitos de autor na União Europeia - Alexandre L. Dias Pereira

A proteção de publicações de imprensa na Diretiva (UE) 2019/790 convergências e possibilidades em relação ao Direito de Autor no Brasil - Antonio Carlos Morato

O artigo 17º da Diretiva 2019/790 Desenvolvimentos recentes e transposição para o direito português - Tito Rendas

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Projecto de alterações ao CPI de 2018 - Manuel Oehen Mendes

O pedido de registo de marcas «COVID» - breves considerações - Maria Miguel Carvalho

II - OUTROS ESTUDOS

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

Inteligência artificial e criatividade (e o conceito de autor) Arte algorítmica Reflexões sobre a proteção de direito do autor, inteligência artificial e obras feitas por máquinas - José Augusto Fontoura Costa / Marco Aurelio Fernandes Garcia

O Direito de Autor Europeu entre mercados, flexibilidades e cultura uma visão crítica - Marcos Wachowicz / Pedro de Perdigão Lana

III - LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA COMENTADAS

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

Supreme Court of the United States (syllabus) Google LLC V. Oracle America, Inc.

Ligações perigosas Reflexões sobre APIs e Direito de Autor a partir do acórdão Google v. Oracle do Supremo Tribunal dos EUA - Nuno Sousa e Silva

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Judgment of the General Court (fifth chamber) 6 October 2021

O caminho (diferente da marca de prestígio) para a proteção das denominações de origem reputadas - Anotação ao acórdão do Tribunal Geral, de 6 de outubro de 2021, proferido no processo T-41720 - Alberto Ribeiro de Almeida

Acórdão da 3.^a Câmara de Recurso do Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia, de 23 de agosto de 2021 Proc. R02992021-3 Miele Computer CIE KG V Green Label Manufacturing Europe Limited

Proteção da aparência de componentes de produtos complexos e produtos consumíveis Anotação ao Acórdão da Câmara de Recurso do Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia, de 23 de agosto de 2021 - João Paulo Remédio Marques

IV - RECENSÕES

DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

Carlos Rogel Vide Eduardo Serrano Gómez Miguel L. Lacruz Mantecón, Manual de Derecho de Autor, 2.^a ed., Reus Editorial, Madrid, 2021 - Alberto de Sá e Mello

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rafael García Pérez, La expansión del derecho de marca De la marca como indicación de la procedencia empresarial a la multifuncionalidad jurídica de la marca, Marcial Pons, MadridBarcelonaBuenos AiresSão Paulo, 2021 - Maria Miguel Carvalho

V - NOTÍCIAS

Curso de Verão Direito da Propriedade Intelectual O estado das questões em 2022

Jornada Ibérica de Direito de Autor - A transposição no espaço ibérico da Diretiva 2019/790, relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital - Alberto de Sá e Mello